



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 484/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO CLÍNICO-LABORATORIAL NA ERLIQUIOSE CANINA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 277/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006312/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO CLÍNICO-LABORATORIAL NA ERLIQUIOSE CANINA”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da Professora JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA, do Médico Veterinário Residente ADRIANO DA SILVA CARNEIRO, da Mestranda PATRÍCIA GALLINDO CARRAZONI e dos Acadêmicos TÉRCYA LUCIDI DE ARAÚJO SILVA, FLÁVIO DE MEDEIROS PAZ E SILVA e DANIELLA GODOY COUTINHO, alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRPE, o qual tem como objetivo geral identificar relações entre as alterações encontradas nos achados laboratoriais de caninos infectados por **Ehrlichia sp**, contribuindo para o estudo clínico, e como objetivos específicos: a) Caracterizar as alterações hematológicas presentes em animais parasitados por **Ehrlichia sp** e em infecções associadas, ou não, a outros hemoparasitos; b) Determinar as alterações e bioquímicas observadas em animais parasitados por **Ehrlichia sp** e em infecções associadas, ou não, a outros hemoparasitos; c) Identificar as principais alterações clínicas relacionadas a infecção por **Ehrlichia sp**. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de agosto de 2004, conforme consta do Processo Nº 23082.006312/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.